Distribuição Gratuita

tribuna do LESTE



Ano XLVII | www.tribunadoleste.com.br | 25 de Abril de 2021 | Nº 2672

COVID-19

Mais de 700 pacientes aguardam por um leito para tratamento da Covid-19 em Minas

PÁGINA 05



POLÍCIA

Delegacias da região integram rede digital de atendimento ao cidadão

PÁGINA 05



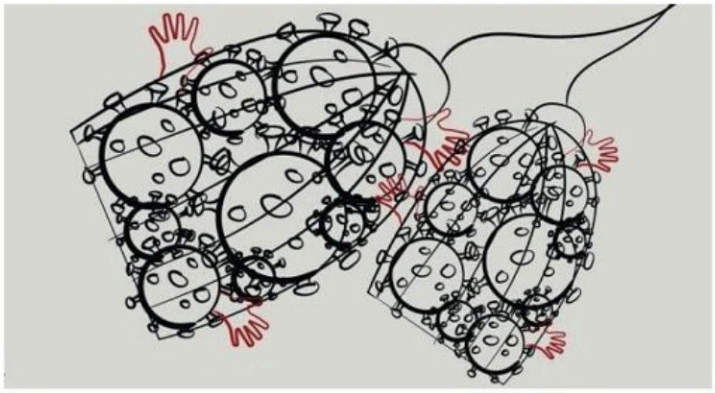
REFLEXÃO



CPI em plena Pandemia

com Pe. Mundinho

PÁGINA 03



Pastoral Carcerária revela piora na situação das prisões após um ano de pandemia

PÁGINA 04



PALAVRA DE VIDA

4º DOMINGO DA PÁSCOA - 25/04/2021

1ª LEITURA - At 4, 8-12

Lucas, nos Atos, mostra que o Espírito que atuou em Jesus é o mesmo que atua nos apóstolos e na Igreja e que a prática de Jesus se prolonga na prática dos apóstolos e dos discípulos. Lendo os Atos dos Apóstolos percebemos que os milagres que Jesus fez são feitos por Pedro e também por Paulo. Pedro e Paulo ficam presos uma noite e de manhã são levados ao Sinédrio do mesmo modo que aconteceu com Jesus (cf. Lc 22,662). Lá quem fala é o Espírito Santo conforme a promessa de Jesus (cf. Lc 12,11-12). No discurso de Pedro podemos destacar os seguintes pontos.

1º- Pedro fala para os chefes do povo que eles (Pedro e João) estão sendo julgados, porque fizeram o bem curando um coxo. Isto já é uma denúncia contra os chefes do povo que não estão sendo pastores, não estão se interessando pelo bem de suas ovelhas. Estão sendo mercenários.

2º- Eles querem saber em nome de quem Pedro curou. Eles não conseguem ou não querem fazer o bem ao povo e ainda estão contra quem o faz. Eles querem um povo submisso e espoliado e temem perder suas posições diante de alguém que cuida do povo como bom pastor.

3º- Pedro aproveita a oportunidade para anunciar Jesus Cristo e denunciar o crime das autoridades de Israel. É em nome de Jesus que o coxo foi curado e ninguém será salvo senão através de Jesus. E este Jesus salvador é o mesmo Jesus que eles assassinaram na cruz. Mas Deus o ressuscitou dos mortos. As autoridades o rejeitaram, mas Deus o tornou pedra angular (Sl 118,22). Sem ele qualquer construção, qualquer sociedade, qualquer Templo cairá por terra, e se afogará no seu próprio orgulho e egoísmo.

2ª LEITURA -1Jo 3, 1-2

Como já lembramos nos domingos anteriores, o que está por trás da carta é o combate à doutrina gnóstica que os carismáticos, separados da comunidade, querem implantar. Doutrina gnóstica é a doutrina da salvação não através da prática dos mandamentos, principalmente do mandamento do amor, mas através do conhecimento especial de Deus. Conhecer a Deus, chamar-se filho de Deus sem amar o irmão é uma farsa, uma mentira. O texto de hoje traz apenas dois versículos.



O 1º versículo afirma que o Pai nos deu uma grande prova de amor nos acolhendo como filhos. O versículo anterior reconhece que Jesus é justo e todo aquele que pratica a justiça nasceu de Deus. Assim ser filho de Deus significa assumir a luta pela justiça. Este versículo 1º apresenta o conflito entre os filhos de Deus e o mundo injusto, corrupto, sedutor e perseguidor. O mundo não reconheceu a Deus no seu projeto que é Jesus Cristo - o Justo.

O 2º versículo reafirma a nossa filiação divina e abre uma janela para nossa realização maior ainda, uma revelação mais profunda da nossa identidade em Jesus - o Filho. Embora filhos de Deus, ainda caminhamos neste mundo de luzes e sombras e nossa visão de Jesus não é tão nítida, pois só o conhecemos através da fé. Mas quando Jesus se manifestar, nossa santidade vai transparecer e seremos semelhantes a ele, pois o veremos como ele é; todas as sombras desaparecerão e o clarão da luz de Deus iluminará todo o nosso ser.

EVANGELHO - Jo 10, 11-18

O capítulo 10 de João se inspira no capítulo 34 de Ezequiel. Lá se faz uma crítica pesada aos líderes e pastores do povo que, praticamente, abandonaram o povo para cuidarem de seus próprios interesses. Deus anuncia que ele mesmo será o pastor de seu povo. Lembramos que no capítulo anterior (Jo 9) os Dirigentes judaicos não aceitaram a cura do Cego de nascença e ainda o expulsaram da Sinagoga. Agiram, assim, como maus pastores, como mercenários. João no capítulo 10 apresenta Jesus, o bom pastor, como a realização da profecia de Ezequiel, critica as instituições que estavam massacrando a vida do povo e chama de mercenárias suas lideranças. Nos versículos anteriores, Jesus chama os que vieram antes dele de ladrões e assaltantes. O que temos aqui, em síntese, é um contraste, entre o bom pastor e os mercenários. Quem é o bom pastor? É aquele que cuida maternalmente de suas ovelhas a ponto de dar a vida por elas diante dos perigos dos lobos. O bom pastor conhece suas ovelhas e é conhecido por elas. Jesus diz que a relação de conhecimento entre ele e suas ovelhas é igual à relação de conhecimento entre ele e o Pai. Quer dizer que Jesus vive em profunda comunhão com suas ovelhas. Quem é o mercenário? São as lideranças políticas e religiosas de Israel. Aliás, as lideranças de Israel estão sendo lobos para as ovelhas, pois as estão roubando e assaltando. Estão cuidando apenas delas mesmas, não se importando com o sofrimento e morte do seu rebanho.

Jesus fala também de outras ovelhas que pertencem a outro redil. Ele quer apresentá-las também, quer que elas escutem sua voz, quer que haja um só rebanho e um só pastor. É um grito ecumênico no evangelho de João.

No finalzinho, Jesus fala da relação de amor entre ele e o Pai. O Pai o ama e ele corresponde a este amor, entregando livremente sua vida na cruz em benefício de suas ovelhas, na certeza de que o amor do Pai que está nele o fará ressurgir glorioso. O mandamento do Pai é o amor total.

Dom Emanuel Messias de Oliveira
Bispo Diocesano de Caratinga

tribuna do LESTE
Praça 05 de Novembro, 339, 5º andar - Centro
Manhuaçu - MG. Tel.: (33) 3332-2330
CNPJ: 21.299.292/0001-85 - ISSN 2317-8760

Fundador: Pe. Júlio Pessoa Franco
Diretor Geral: Pe. Carlos Altoé, SDN
Editor: Leonardo Medeiros.
Revisão: Maria Leontina Pereira Gomes Lobato
Diagramação: João Pedro Amorim
Diretor de Jornalismo: Pe. Mundinho, SDN

Órgão Oficial das Comarcas de Manhuaçu, Manhumirim, Abre Campo, Lajinha, Ipanema e Mutum. Editado aos Domingos pela Fundação Expansão Cultural - Circula em todas as cidades do leste de Minas.

Colaboradores: Danilo Alves, João Vitor Nunes e Camila de Souza

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores

CPI em plena pandemia

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) está para ser instalada no Senado Federal por solicitação do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso. Na quarta, 14, o plenário da Suprema Corte deu respaldo ao Ministro Barroso e o Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, articula a casa para a instalação da CPI.

O Senado, durante a CPI, passa a ter poderes de investigação próprios das autoridades judiciais para apurar um fato determinado e por prazo certo. A CPI pode convocar pessoas para depor, ouvir testemunhas, requisitar documentos e determinar diligências, entre outras medidas. Ao final dos trabalhos, a comissão envia à Mesa, para conhecimento do Plenário, relatório e conclusões. O relatório poderá concluir pela apresentação de projeto de lei e, se for o caso, suas conclusões serão remetidas ao Ministério Público, para que promova a responsabilização civil e criminal dos infratores.

Por que CPI agora?

Como entender a postura dos poderes constituídos, neste momento de sufoco pela contaminação do vírus da Covid-19? Ao invés de estarem unidos, numa frente única para combater o mal que assola nosso país levando milhões de brasileiros aos leitos do hospital (muitos nas UTIs) e à morte, ultimar esforços para instalar uma CPI em plena pandemia!

Não dá para entender o comprometimento com o bem estar social do povo, quando se espera deles a eleição pela vida e pela saúde em primeira instância. Inadmissível imaginar que os responsáveis pelo bem estar do povo brasileiro priorizem uma CPI que vai ter custo alto, que vai ocupar o tempo dos responsáveis por ela e deixar de lado, no momento, o principal: a saúde e a vida dos cidadãos e cidadãs?

Economia em declínio

É visível o empobrecimento da nação. Devido à pandemia, os "lockdown", sugeridos pelas autoridades sanitárias no combate ao contagio, tem provocado por outro lado, a paralisação em muitos setores da economia nacional. Consequência: o encolhimento de nossa economia com empresas fechando as portas, desemprego em alta assustadora e o cidadão comum já mendigando um prato de comida.



Das ações tomadas pelas autoridades, o desembargador, desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e presidente da Associação Nacional dos Desembargadores (ANDES), Marcelo Buhatem, discorda veementemente das medidas de restrições do cidadão. Ele chega a afirmar que são inconstitucionais. "Não é qualquer decreto ou qualquer lei que pode tirar a nossa liberdade. Da maneira que está sendo aplicada, [a restrição] é inconstitucional. Há, sim, uma distorção do sistema legal brasileiro por causa da pandemia."

O presidente da Andes citou diversos abusos praticados durante a pandemia, inclusive policiais. "Temos visto a polícia entrar na casa das pessoas sem nenhum mandado porque ali estaria ocorrendo, de alguma forma, uma pseudoaglomeração ou um encontro de família. Isso é uma ignomínia. A nossa residência é inviolável", destacou.

Buhatem criticou também o fechamento de atividades econômicas, como o setor de serviços ou o comércio. "Como você pode fechar toda uma atividade econômica? Que essa atividade permaneça, cumprindo requisitos, da forma como defendem os cientistas", disse o desembargador.

Fonte: revistaoeste.com (Fábio Matos); 'Opinião no Ar' da Rede Tv, segunda,19.

Mensagem do Papa à CNBB

Promover a reconciliação do povo brasileiro. Diante da dor, a união: é o que pede o Papa Francisco ao povo brasileiro através de uma videomensagem endereçada aos membros da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que realizam sua Assembleia Geral. O Pontífice se solidariza com quem perdeu familiares e pede que a Igreja vá além das desavenças.

"E ser instrumento de reconciliação, ser instrumento de unidade: esta é a missão da Igreja no Brasil. Hoje mais do que nunca! E, para isto, é necessário deixar de lado as divisões e as desavenças. É necessário encontrarmo-nos no essencial. Com Cristo, por Cristo e em Cristo."

Somente assim, prossegue o Papa, os bispos poderão inspirar os fiéis, outros cristãos e cidadãos, também em nível governamental, a trabalhar juntos para superar não só o coronavírus, mas também outro vírus: o vírus da indiferença, que nasce do egoísmo e gera injustiça social.

Francisco está consciente de que "o desafio é grande. Mas sabemos que o Senhor caminha conosco".

Fonte: Vaticannews

CNBB em Assembleia Geral

Em reposta ao Papa Francisco, os bispos brasileiros, se pronunciaram que "Nesta pandemia estamos experimentando e assistindo a situações de grande dor e de belas iniciativas, a saber, de um lado, a fragilidade de nossas políticas públicas, a inabilidade de nossos governantes no trato da pandemia, o negacionismo de uma parcela de brasileiros, a politização e ideologização da pandemia, a impossibilidade dos ritos e orações por ocasião do sepultamento dos mortos por COVID-19, causando dor ainda maior às famílias; por outro lado, a solidariedade entre as pessoas, famílias e comunidades, as muitas e criativas formas de presença junto aos que sofrem com a solidão e o abandono, sobretudo os idosos. A pandemia nos tem educado para muitas ações de evangélica caridade, de socorro aos mais vulneráveis, num belo e criativo pacto pela vida e pelo nosso sofrido Brasil."

Fonte: CNBB

Pastoral Carcerária revela piora na situação das prisões após um ano de pandemia

A Pastoral Carcerária (PCr) Nacional divulgou os dados do Questionário 2021 – Covid-19 nos presídios – 1 ano de pandemia. Segundo a coordenação nacional da Pastoral o questionário busca uma maior compreensão da situação dos presídios em meio à enfermidade pandêmica.

A metodologia buscou valorizar informações colhidas entre familiares de pessoas presas, agentes pastorais, servidores do sistema prisional, dentre outros. Este público está ou esteve em contato direto com as principais vítimas da pandemia no sistema carcerário brasileiro: as pessoas privadas de liberdade. Segundo a coordenação da Pastoral, trata-se da narrativa das próprias pessoas presas que se espera traduzir na divulgação destes dados.

O questionário foi lançado no dia 11 de março. Foram recebidas 620 respostas em uma semana. Além das informações, as pessoas que responderam enviaram uma série de relatos sobre as diversas dificuldades que vêm sendo enfrentadas. Dessas respostas, 336 (54,2%) foram de familiares de pessoas presas, e 176 (28,4%) de agentes da Pastoral. Os estados com mais respostas foram RS, SP, GO, PR e MT; todos os estados responderam, com exceção de Tocantins e Sergipe.

Situação das visitas e condições de higiene

Em relação às visitas após a pandemia, 73,8% das respostas disseram que as visitas não foram liberadas, 11,8% disse que foram liberadas, 12,2% disse que foi liberada apenas para familiares e 2,1% disse que foi liberada apenas para visita religiosa.

Sobre o material de higiene e alimentos enviado aos presos pelas famílias, 58,8% das pessoas disseram que materiais de higiene e alimentos enviados para as famílias aos presos estão entrando, 20,8%% disse que não e 20,5% não soube responder.

Acesso à informação

Em relação à obtenção de informações, 27,8% disse obter informações por meio da administração penitenciária, 29% disse que a administração não fornece informações, 12% afirma obter informações por meio de organizações de direitos humanos e/ou familiares, e 28,8% diz conseguir se comunicar com a pessoa presa através de video-chamada, carta ou e-mail.

Grande parte dos relatos recebidos diz que a comunicação com a pessoa presa, neste período de pandemia, é péssima, com os familiares passando muito tempo sem notícias. Da mesma forma, os encontros virtuais são curtos e as pessoas presas não podem falar livremente sobre o que ocorre na prisão, pois são vigiados por agentes. As unidades tampouco informam aos familiares o que está acontecendo lá dentro e como a pessoa presa está caso esta tenha sido infectada.

"[A comunicação é] horrível, meu marido teve Covid, liguei na unidade e não me informaram nada. Ele estava sem receber remédio e alimentação".

"A cada dia mais eles delimitam o retorno. Vídeo chamada ocorre com presenças de um agente, as cartas que eram semanais diminuíram para uma lauda a cada 15 dias e só tem resposta se alguém escrever para o preso. Vídeo chamadas demoram meses pra ocorrer".

Sobre se as administrações prisionais têm tomado medidas para impedir o contágio, muitos dos relatos disseram que não. Pelo contrário, a principal denúncia recebida nessa questão é a de que muitos servidores sequer usam máscaras, não fornecem informações de prevenção aos presos e, quando fornecem, são informações erradas.

"A maioria dos agentes penitenciários sequer utiliza máscara. Uma das apenadas que represento chegou a dizer a um advogado que ali dentro não existia mais coronavírus, convicta da informação, passada pelas agentes da unidade".

Presos infectados ou que faleceram

56% das pessoas que responderam conhecem alguém com suspeitas ou que tenha contraído o coronavírus na prisão. Os relatos recebidos falam de presos e servidores com o vírus, e também de casos de surtos em algumas unidades, todos não divulgados e nem comunicados aos familiares. 81,3% disse não conhecer alguém que tenha morrido de Covid na prisão, e 18,7% disse conhecer. Os relatos que a Pastoral Carcerária recebeu em relação às mortes são vagos, pois a falta de comunicação e informação é latente. Muitas pessoas dizem ter ouvido algo de familiares ou da mídia.

"Meu marido por exemplo bem no começo da pandemia pegou, graças a Deus está bem, e já teve celas de isolamento com muitos presos contagiados pelo vírus".

"Meu filho e meu marido pegaram, meu filho foi confirmado e meu marido está com suspeita".

"Muitos pegaram Covid-19. A maioria se curou ali. Agora, quando tudo parecia mais calmo, já estão surgindo novos casos. Preocupante pois a saúde está em colapso e eles são a última prioridade em todos os sentidos".

Em relação à vacinação, 83% dos que responderam não sabem como está a situação da vacinação. 16% disseram que as pessoas serão vacinadas, e cerca de 1% disse que as pessoas estão sendo vacinadas ou já foram vacinadas.

Dom Total





Novo secretário de Fazenda é empossado em Manhuaçu

Na manhã desta quinta-feira (22/04) a Prefeita de Manhuaçu, Maria Imaculada, empossou o novo secretário de Fazenda, Magno Marçal Soares. O ato contou com a presença dos Secretários da Administração, Planejamento, Obras, Comunicação e o Procurador Jurídico do município.

O novo Secretário da Fazenda, Magno Marçal Soares, tem 30 anos, é formado em direito e administração, tem pós-graduação em Direito Notarial e de Registro e MBA em Gestão Executiva de Negócios, tendo atuado 11 anos como bancário. Ele entra para a administração para substituir Elias Mansur, que pediu exoneração para cuidar da saúde.

Após a assinatura da sua nomeação, o novo secretário agradeceu a Prefeita Imaculada pela confiança. "Agradeço a confiança que a senhora depositou em mim. Tenho total ciência e responsabilidade a qual ele possui, a dedicação e o comprometimento não irão faltar. A busca pelo conhecimento e por fazer o melhor para o município, para os nossos contribuintes e população que circula em Manhuaçu, como o slogan da própria gestão diz: Trabalhar para bem servir. Espero contar com todos os meus colegas, parceiros, posso ver pela receptividade que eu tive e a minha estará sempre aberta para dialogarmos, conversamos e buscar o melhor para o nosso município".



A Prefeita Imaculada destacou a importância do cargo e os desafios que ele possui, parabenizando Elias Mansur pelo cumprimento da missão a qual ele foi designado. "Eu já pedi a Deus que ele te abençoe e derrame as suas bênçãos sobre você, sabemos que a nossa responsabilidade é grande.

O Elias tinha uma missão e mesmo por conta da sua saúde, ele disse que honraria o compromisso, que era regularização da situação do município, graças a Deus ele conseguiu e hoje sabemos como podemos trabalhar. Eu espero o melhor de você, saiba que trabalharemos juntos para buscar o melhor para o município. Que Deus te abençoe muito!", finalizou a prefeita.

SECOM Prefeitura de Manhuaçu

Mais de 700 pacientes aguardam por um leito para tratamento da Covid-19 em Minas



Exatos 739 pacientes com Covid-19 aguardam na fila de espera por um leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou enfermaria em Minas. Os dados da internação foram atualizados nesta segunda-feira (19) pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG).

Ao todo, 277 pacientes infectados ou com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus esperam por uma vaga nas UTIs. Destes, 239 estão cadastrados nas Centrais Regionais de Regulação da SES-MG e 38 nas municipais. Em Belo Horizonte, a central registra 29 pessoas na fila. Em Juiz de Fora são três e em Uberlândia, seis.

Com relação às enfermarias, 462 pessoas esperam por uma liberação, sendo 410 pacientes cadastrados nas centrais regionais e 52 nas municipais. Hoje, sete pacientes aguardam na capital, de acordo com o monitoramento do Estado. Outros 12 esperam por uma vaga em Juiz de Fora e 33 em Uberlândia. Segundo a SES, os números são dinâmicos e podem mudar ao longo do dia.

Conforme o Painel de Monitoramento da doença em Minas, 2.749 pessoas estão internadas nas UTIs. Esse número representa 89,11% de ocupação.

Em três macrorregiões do Estado, a Leste do Sul, Triângulo do Sul e Oeste, os leitos estão 100% ocupados. Em outras três, – Centro, Centro Sul e Noroeste– mais de 90% das vagas têm pacientes.

Pandemia em Minas

Até está segunda-feira, o novo coronavírus já contaminou 1.281.421 pessoas em Minas, conforme o boletim epidemiológico divulgado pela SES.

O levantamento também atualizou o número de mortes provocadas pela Covid-19. Em um dia foram 88 óbitos. Agora, o Estado soma 30.397 vidas perdidas. Os recuperados somam 1.167.827 pessoas. Outros 83.197 pacientes estão em observação, internados ou em isolamento social.

Hoje em Dia

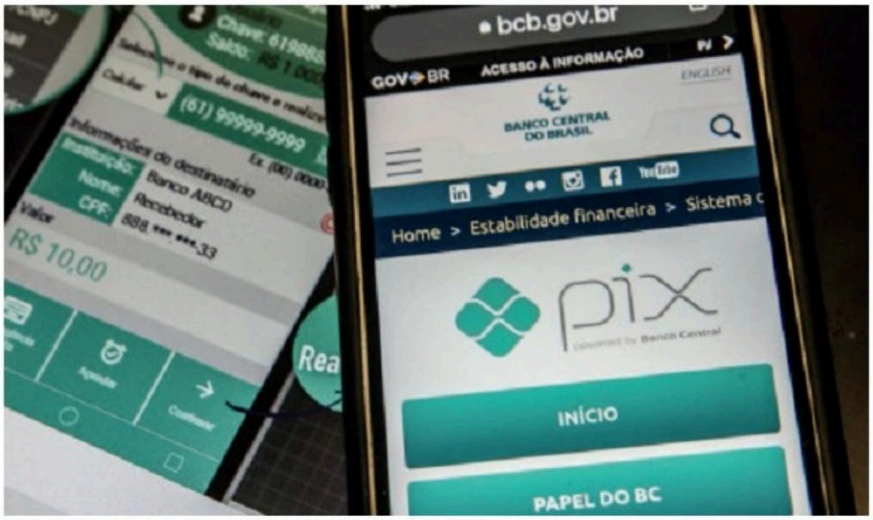
ATENÇÃO – OFERTA DE EMPREGO

A **Gulozitos Alimentos** está oferecendo vagas para trabalhadores portadores de deficiências físicas e necessidades especiais. Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados devem enviar seu currículo para o e-mail romildo@gulozitos.com.br ou para o endereço: Rua Augusto Sathler, 600 – Bairro Lajinha – Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000.

Além do salário, a empresa oferece benefícios adicionais, tais como: centro médico, refeição no local, vale alimentação e acesso ao clube recreativo.

Venha trabalhar conosco e fazer parte deste grande time.

Micro e pequenas empresas podem pagar Simples com Pix



A partir desta quinta-feira (22), mais de 16 milhões de micro e pequenas empresas e de microempreendedores individuais (MEI) poderão usar o Pix, plataforma de pagamentos instantâneos do Banco Central (BC), para recolher os tributos do Simples Nacional, regime especial para os negócios de menor porte que unifica o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais.

Com a nova tecnologia, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) terá um código QR versão avançada do código de barras. Basta o contribuinte abrir o aplicativo da instituição financeira, escolher a função Pix e fotografar o código com a câmera do celular para fazer o pagamento.

Atualmente, segundo a Receita Federal, existem 5 milhões de micro e pequenas

A solução tecnológica foi desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que implementou melhorias no Portal do Simples Nacional para inserir o Código QR na emissão das DAS.

O Pix também está disponível para os contribuintes que renegociaram débitos com o Simples Nacional. Segundo o Serpro, a novidade facilita o pagamento das parcelas a qualquer hora e qualquer dia da semana, em qualquer banco que ofereça a ferramenta.

Atualmente, segundo a Receita Federal, existem 5 milhões de micro e pequenas empresas e 11 milhões de MEI inscritos no Simples Nacional. O regime especial existe desde 2006 e unifica, numa guia única, o recolhimento de sete tributos federais, mais o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), administrado pelos estados, e o Imposto sobre Serviços (ISS), administrado pelos municípios.

A extensão do Pix ao Simples Nacional vinha sendo prometida pela Receita Federal e pelo Banco Central desde o fim do ano passado. Em dezembro, o novo sistema de pagamentos foi incorporado ao pagamento de alguns tributos e obrigações por empresas de médio e grande porte.

No mesmo mês, a novidade foi estendida aos empregadores domésticos, que passaram a recolher o e-Social por meio do novo sistema. Em fevereiro, o Pix começou a ser usado para a quitação de tributos estaduais e municipais, num projeto conjunto desenvolvido pelo Banco do Brasil e por governos locais.

Hoje em Dia

TSE suspende consequências para quem não votou nas eleições de 2020

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, assinou nesta quinta-feira (21) uma resolução suspendendo as consequências legais para quem não votou nas eleições municipais de 2020 e não justificou ou pagou a multa.

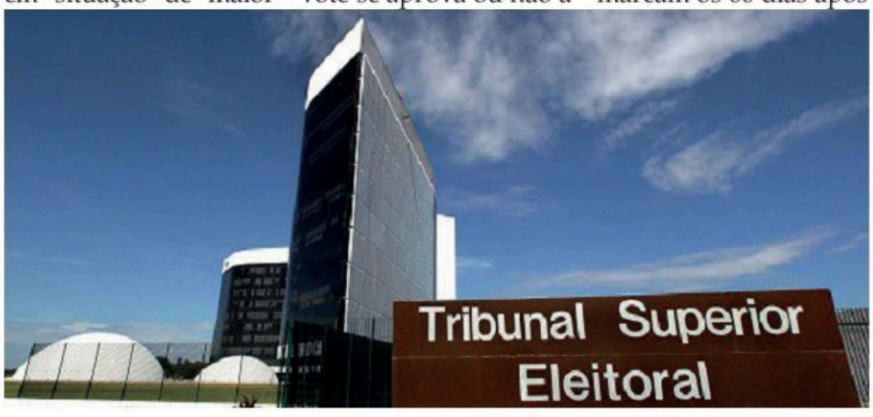
Entre suas justificativas, a medida considera "que a persistência e o agravamento da pandemia da Covid-19 no país impõem aos eleitores que não compareceram à votação nas Eleições 2020, sobretudo àqueles em situação de maior vulnerabilidade, obstáculos para realizarem a justificativa eleitoral".

O texto da resolução sobre o assunto considera ainda a "dificuldade de obtenção de documentação comprobatória do impedimento para votar no caso de ausência às urnas por sintomas da covid-19".

A norma não estipula prazo para a suspensão das sanções para quem não votou e não justificou ou pagou multa. A medida ficará vigente ao menos até que o plenário do TSE vote se aprova ou não a resolução assinada por Barroso. Isso não deve acontecer antes de fevereiro, devido ao recesso forense.

A resolução destaca que não se trata de uma anistia para quem não votou, pois tal providência somente poderia ser tomada pelo Congresso Nacional, frisa o texto da norma.

O prazo para justificar ausência no primeiro turno encerrou-se em 14 de janeiro. O limite para justificar a falta no segundo turno é 28 de janeiro. Ambas as datas marcam os 60 dias após as votações, que ocorreram em 15 e 29 de novembro.



Pela Constituição, o voto é obrigatório para todos os alfabetizados entre 18 e 70 anos. Em decorrência disso, o artigo 7º do Código Eleitoral prevê uma série de restrições para quem não justificar a ausência na votação ou pagar a multa. Enquanto não regularizar a situação, o eleitor não pode:

– inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;

– receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

– participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos estados, dos territórios, do Distrito Federal ou dos municípios, ou das respectivas autarquias;

– obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

– obter passaporte ou carteira de identidade;

– renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

– praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.

Hoje em Dia

POLÍCIA

Pedra Bonita: padre morre atropelado por moto



A arquidiocese de Mariana comunica o falecimento, aos 37 anos, do padre Werques Rodrigues Ribeiro na noite desta quinta-feira (22), em Pedra Bonita, na Zona da Mata.

Desde setembro de 2020, ele estava como pároco da Paróquia de São Domingos, em Ribeirão de São Domingos, distrito de Santa Margarida.

Natural de Pedra Bonita, o padre Werques estava na casa dos seus pais, Maria de Lourdes Rodrigues Ribeiro e Daniel Ribeiro de Castro, quando, após sair para caminhar, foi atropelado por uma moto.

O sacerdote foi socorrido e encaminhado para o hospital da cidade de Divino. Entretanto, não resistiu aos ferimentos.

Padre Werques foi ordenado presbítero em 24 de março de 2012, na cidade de Pedra Bonita, pelo Arcebispo Emérito de Mariana, Dom Geraldo Lyrio Rocha.

Em sua trajetória vocacional, foi pároco nas paróquias de Nossa Senhora da Conceição, em Porto Firme, e Nossa Senhora dos Remédios, em Senhora dos Remédios.

Fonte: Arquidiocese de Mariana

Delegacias da região integram rede digital de atendimento ao cidadão

Durante a semana de 12 a 17 de abril, as Delegacia de Polícia Civil de Espera Feliz, Mutum e Lajinha receberam conjuntos de equipamentos de informática possibilitando essas Unidade de Comarca da Polícia Civil a comporem uma Rede Digital de Atendimento Remoto na Área Regional de Polícia Civil de Manhuaçu. Ocorrências policiais poderão agora ser recebidas e despachadas remotamente por Delegados diversos do Titular da Unidade, quando este estiver ausente no horário de expediente.

Com a nova metodologia de trabalho, quando ausente o Delegado ou Escrivão durante o expediente por motivos de férias, licenças, diligências externas, um outro Delegado receberá a ocorrência por meio de videoconferência e a despachará de forma segura e ágil no sistema PCNET3 da Polícia Civil. O mesmo sistema já se mostrou um sucesso com o Plantão Digital, este realizado durante fins de semana, feriados e horários noturnos.

Até hoje, quando durante o horário de expediente a Delegacia não conta com Delegado e Escrivão no momento da chegada da ocorrências, como as capturas de autores em flagrante geradas pela Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, são deslocadas fisicamente para Manhuaçu. Por força de Lei, policiais, vítimas e testemunhas e autores quando envolvidos em capturas e flagrâncias devem ser ouvidos de imediato, impossibilitando agendamentos.

A nova forma de trabalho economizará milhares de reais ao Estado em combustíveis para viaturas, além de poupar o cidadão de longos deslocamentos para serem ouvidos em ocorrências de flagrantes.

Na próxima semana, os Municípios de Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Simonésia e Manhumirim receberão conjuntos e equipamentos para integração à rede digital de atendimento. Ao todo, oito localidades serão atendidas, repercutindo em 24 Municípios e um benefício para mais de 380 mil cidadãos.





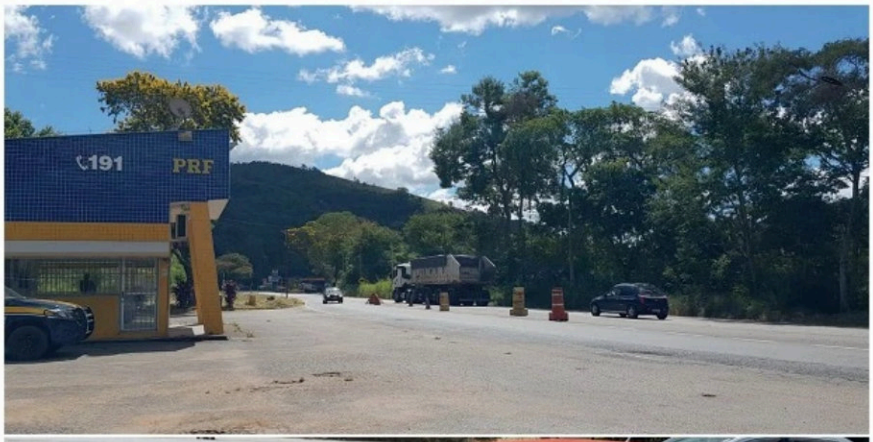
Delegacia de Espera Feliz tem ampliação

Na oportunidade de implantação da rede de atendimento digital diurna, o Delegado Regional Carlos Souza e a Delegada da Comarca de Espera Feliz Paula Franco agradeceram ao Ministério Público, na pessoa do promotor Vinícius Bigonha, e ao Presidente do COMSEP local, Roberto Barbosa, pela confiança e empenho na reforma e agora na ampliação da Delegacia de Espera Feliz que passa a contar com mais 5 salas no primeiro piso, além de um bem estruturado estacionamento. Foram mais de R$ 90.000,00 investidos na melhoria da estrutura física da Unidade.

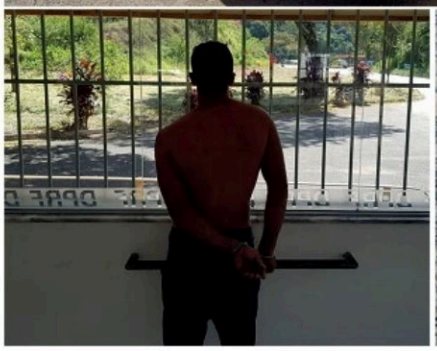
A PC em Espera Feliz recebeu ainda novos computadores e impressoras em substituições às antigas máquinas existentes em seus cartórios, inspetorias, gabinetes e setores de trânsito e identificação civil.

Portal Caparaó

Homem é preso após fugir e bater com carro furtado em Realeza









Um morador do bairro Santana, em Manhuaçu, foi preso pela polícia no final da manhã desta quinta-feira, 22/04, em Realeza.

A prisão do homem de 28 anos se deu após uma perseguição iniciada pela PRF na BR262, que culminou numa batida do veículo em fuga e um caminhão. "Havíamos recebido informações de que, um veículo Gol vermelho estava sendo usado em diversos crimes na região, principalmente em propriedades rurais e cruzamos com esse carro transitando de Manhuaçu para Realeza e de imediato fizemos um retorno e iniciamos um acompanhamento à distância, foi quando o condutor percebeu a nossa presença e se embrenhou em fuga, entrando pela contramão no trevo de Realeza", explicou Edson Rhodes, Policial Rodoviário Federal.

Na tentativa de fuga o veículo chocou-se com um caminhão que contornava o trevo e ia sentido Manhuaçu. "O motorista do caminhão ainda tentou evitar a colisão desviando do automóvel, mesmo assim sem sucesso", completa o PRF.

Após a colisão, o suspeito saiu correndo do veículo e atravessou a represa entrando numa lavoura de café na outra margem do lago. "Com a ajuda de um drone da Polícia Militar e apoio dos policiais realizamos o cerco e varredura das margens da represa e foi possível localizar e prender o suspeito", disse Edson Rhodes.

Aos policiais, o suspeito disse que furtou o veículo em Ibatiba, no Espírito Santo, após arrombar um portão e invadir uma residência, onde revirou a casa, furtando vários objetos de valores e achou as chaves do veículo e o levou também.

Após a confecção da ocorrência, o suspeito foi encaminhado para a delegacia, juntamente com o veículo recuperado que posteriormente será restituído ao proprietário. "O carro teve grandes avarias na parte dianteira e o caminhão sofreu danos no para-choque e lanterna traseira, já o suspeito, não teve nenhum ferimento. De antemão, agradecemos o apoio da Polícia Militar, sempre muito prestativa", finaliza o PRF.

Portal Caparaó

Homem morre ao cair em trituradora de capim em Dores do Rio Preto

Um homem morreu na manhã desta terça-feira (20/04) ao sofrer um acidente de trabalho enquanto manuseava uma máquina usada para triturar capim. O caso aconteceu na zona rural de Dores do Rio Preto (ES).

Bombeiros chegaram a ir ao local para prestar socorro, mas Roberto Carlos Beringui, 41 anos, morreu na hora.

Segundo as informações, ele estava fazendo a moagem da grama para alimentar seus animais quando a trituradora teria apresentado problemas. O produtor tentou verificar o que estava acontecendo, momento em que caiu sobre a máquina ligada, não resistindo aos ferimentos.

De acordo com os militares, a equipe do Samu (Serviço de Atendimento de Urgência), que atestou o óbito, relatou que os filhos de Roberto estavam próximos do local do acidente e viram toda a cena. Eles estão muito abalados.

Aqui Notícias



Polícia apreende drogas e materiais no bairro Santa Terezinha





A Polícia Militar de Manhuaçu apreendeu drogas, dinheiro e materiais diversos no bairro Santa Terezinha, nesta segunda-feira, 19/04.

Com apoio da seção de inteligência do 11° Batalhão, foi expedido mandado de prisão em desfavor de um homem que estava sendo monitorado através do Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

De posse do mandado, as equipes foram ao bairro Santa Terezinha. Ele tentou fugir ao perceber a presença policial, contudo foi contido e preso.

Durante as buscas, foi aplicada a cadela de faro Kacau e localizados 09 tabletes e 01 bucha de maconha, 01 papelote de cocaína, balanças de precisão, aparelhos celulares, rádios comunicadores, R$333,00, além de 03 bicicletas, 01 quadro de bicicleta e materiais para embalar drogas.

O homem de 32 anos foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil com o material apreendido.

Portal Caparaó

Polícia de Meio Ambiente prende caçador com espingarda e capivara

A Polícia Militar de Meio Ambiente prendeu um homem por matar um animal silvestre neste domingo, 18/04.

Durante patrulhamento às margens do rio São Manoel no município de Mutum, a equipe de policiamento ambiental avistou um cidadão já próximo ao veículo Fiat/Uno. Eles observaram que ele estava com a roupa molhada. Ao avistar a equipe policial, o indivíduo tentou fugir, mas foi abordado.



Durante a busca pessoal, os militares localizaram 19 munições calibre 22 em uma pochete. No interior do veículo, foi localizada uma espingarda marca Rossi calibre 22, municiada com mais 4 munições calibre 22. Na vistoria realizada no automóvel, foi encontrada no bagageiro, uma capivara, animal da fauna silvestre, já abatida com marca de perfuração por disparo de arma de fogo, apontando que o autor havia acabado de realizar o ato de caça predatória de animal silvestre.

O cidadão de 47 anos, durante conversa com a equipe, acabou por admitir que usou a arma de fogo para o abate do animal.

Por estar portando uma arma de fogo sem registro e sem o porte de armas e por ter praticado ato de caça sem autorização e matado animal da fauna silvestre brasileira, o autor foi preso em flagrante delito e conduzido à Delegacia de Polícia Civil em Manhuaçu onde o flagrante foi ratificado.

Ainda em desfavor do autor foi lavrado o Auto de Infração no valor de R$ 12.620,80.

Quanto ao destino do animal, o Tenente Rodrigues informou que "quando há apreensão de animais abatidos ou de suas partes, se a carne declarada própria para o consumo humano por autoridade de vigilância sanitária ela é totalmente doada a instituições de caridade e quando a carne é declarada imprópria para o consumo humano, como foi o caso dessa ocorrência, a carne é descartada em aterro sanitário. O oficial destacou que consumir carnes de animais silvestre capturados na natureza, expõe as pessoas a riscos de contraírem vários tipos de doenças. No caso da capivara, o simples manuseio do animal expõe a pessoa ao risco de contrair a febre-maculosa, transmitida pelo carrapato estrela, infecção que chega a matar em 50% dos casos".

Portal Caparaó

Mais de cem armas são encaminhadas pela PC ao Exército

Mais de 100 armas e munições utilizadas em crimes na região de Manhuaçu foram encaminhadas para o Exército.

Na última quarta-feira, dia 14/04, a Delegacia Regional da Polícia Civil em Manhuaçu encaminhou mais de cem armas e munições ao Exército Brasileiro para serem destruídas ou dada a destinação legal. Todas as armas estavam vinculadas a processos criminais e a medida teve autorização judicial prévia.

Armas e munições, quando apreendidas em ocorrências policiais, ficam sob a guarda da Polícia Civil pelo tempo necessário a confecção de laudos. Com a judicialização das investigações, em regra, o Juiz determina a imediata destinação destas armas, sendo mais comum a destruição. Esta medida é gerida pelo Exército Brasileiro.

A PCMG em Manhuaçu firmou um cronograma rígido para a destinação periódica de armas para destruição no ano de 2021, garantindo maior segurança e controle, evitando acúmulo de material bélico em sua gestão centralizada de armas aprendidas.

Portal Caparaó



COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS - . SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma Ação Monitória, autuada sob o nº 5000128-16.2019.8.13.0394, requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS** em face de BRUNO MARTINS. Fica, portanto, o Sr. **BRUNO MARTINS** citado da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R$ 4.308,87 (Quatro mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos) executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei publica-se o presente no "Diário do Judiciário Eletrônico". E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei". Manhuaçu-MG, 24 de março de 2021. . Eu, Nália Martina Otoni Vieira Gomes. Oficiala de apoio judicial, digitei, Darcimar Alves Caldeira , Escrivã Judicial subscreve, por determinação_Dr. Vinícius Dias Paes MM. Juiz de Direito, que assina este documento digitalmente.

COMARCA DE MANHUAÇU - EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma Ação Monitória, autuada sob o **nº5000603-35.2020.2016.8.13.0394**, requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA DE MINAS LTDA., SICOOB CREDILIVRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.697.103/0001-30 em face de **DIVINO TOQUE COMÉRCIO DE ROUPAS TLDA**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.964.314/0001-65. Fica, portanto, a empresa **DIVINO TOQUE COMÉRCIO DE ROUPAS TLDA CITADA** da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho se encontram à disposição nesta secretaria, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de **R$ 9.304,91 (nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e um centavos)** executar a obrigação de fazer ou de não fazer ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, hipótese em que, pagando, ficará isento de custas processuais. Ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art.257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Manhuaçu-MG, 02 de março de 2021. Eu, Nalia Martina Otoni Vieira Gomes digitei, Darcimar Alves Caldeira de Oliveira, Gerente de Secreatria subscreve, por determinação

Dr. Vinícius Dias Paes Ristori
MM. Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico que tendo expedido o edital retro, o mesmo fora enviado para sua devida publicação no diário do judiciário eletrônico e afixado em local Público e de costume do Forum Local.

Manhuaçu, 02 de março de 2021.

Nalia Martina Otoni Vieira Gomes
Oficial de Apoio Judicial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

UNIMED VERTENTE DO CAPARAÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.499.792/0001-39, com sede à Rua Maestro Filomeno dos Santos, nº 109, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000, representada pelo Diretor Presidente, Dr. Marcelo Ker Werner, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n° 959.720.567-04, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem para SOLICITAR O COMPARECIMENTO à sede da Unimed Vertente do Caparaó, dentro de 15 (QUINZE) dias a contar desta publicação, do Srs(a) relacionados abaixo, não encontrado no endereço domiciliar anteriormente fornecido, com a finalidade de regularização de seu contrato de plano de saúde. O não comparecimento no prazo previsto para regularização acarretará na rescisão contratual do plano de saúde. Manhuaçu/MG, 21 de Abril de 2021

Número Contrato	Identificação	Número Contrato	Identificação
282030800	346617810001-xx	282621000030300	103832146-xx
282026500	201154410001-xx	282621100021700	057042416-xx
282046600	143220240001-xx	282621200030300	111068886-xx
282612600022500	001718586-xx	282631500074300	307791206-xx
282613200009400	084505056-xx	282641200000800	130429426-xx
282620500045100	109072266-xx	282641200001100	054340366-xx
282620700007800	709600976-xx	282730100239700	028596016-xx
282620700028700	027811966-xx	Unimed Vertente Do Caparaó Dr. Marcelo Ker Werner - Diretor Presidente	

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA/MG
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema / MG- SAAE, através de sua Pregoeira nomeada, torna pública a abertura dos Processos Licitatórios, na modalidade **Pregão**, na forma presencial, do **tipo menor preço por ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório:
Processo Licitatório nº 24/2021, na modalidade **Credenciamento nº 01/2021** Objeto: Prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para obra de reconstrução da rede pluvial de parte da Rua Geraldo de Barros que foi destruída devido as chuvas. Apresentação para Credenciamento dos Licitantes: 17/05/2021 até as 09h00min horas. Abertura da Sessão Oficial do Processo: 17/05/2021 às 09h00min horas.
Local: Rua Projetada, nº 235 Bairro Francisco Assis Medeiros (Chico PT) - Ipanema/MG, CEP:36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314-2534, das 08h00min às 16h00min horas ou pelo email licitacao@saaeipanemamg.com.br O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Ipanema / MG, - Pregoeira - EDDYMARY ASSIS DOS SANTOS.



megaleilões **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Santa Margarida-MG. Córrego das Almas. Denominada Fazenda União (denominação não averbada no RI). ÁREA RURAL. Área c/ 6.50.89ha. Roteiro de acesso: Seguindo de Santa Margarida, sentido ao distrito de Ribeirão de São Domingos por 3 km, entrar a esq. no corrêgo das almas, a propr. fica a 1 km a esquerda. Matr. 14.321 do RI de Abre Campo-MG. Obs.: Caberá ao adquirente, se necessário: (i) providenciar geo referenciamento, demarcação do imóvel e verificar existência de reserva legal, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (ii) regularizar eventuais edificações verificadas no local e não averbadas no RI; (iii) averbar a denominação do imóvel, se entender necessário. O Vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da ação de execução, constante na Av. 03 da citada matrícula. Ocupada (AF). **1º Leilão:** 20/04/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 450.017,63; **2º Leilão:** 23/04/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 391.793,64; **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, e exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600.
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.


NOVA FM 88,3
QUEM OUVE
SABE O QUE QUER
A maior (e a melhor) da região
/NOVAFM88
/NOVAFM88
88NOVAFM.COM.BR